



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Teixeira - PB

EDIÇÃO ESPECIAL

Período: 31 de Agosto de 2015

DECRETO N° 025-A/2015

Institui o Comitê Gestor Municipal de Acompanhamento das Obras do Programa Nacional de Universalização do Acesso ao uso da Água "Água para Todos", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°- Fica instituído no âmbito deste município, o **Comitê Gestor** do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - "ÁGUA PARA TODOS", para atender, acompanhar e fiscalizar os trabalhos de implantação de sistemas coletivos de abastecimento de água, através do referido Programa.

Art. 2°- O Comitê Gestor Municipal instituído pelo artigo anterior será composto por 01 (um) membro do Poder Executivo Municipal e 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros Suplentes da Sociedade Civil.

Art. 3°- Cabe ao Comitê Gestor Municipal de Acompanhamento das Obras do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - "ÁGUA PARA TODOS", fiscalizar e acompanhar a execução e aplicação correta dos recursos, materiais e equipamentos utilizados na implantação de Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água nas Comunidades Rurais atendidas pelo Programa no município.

Art. 4°- Este decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Agosto de 2015.

EDMILOSN ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria N° 069-A/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°- Ficam designados os membros para compor o Comitê Gestor Municipal de Acompanhamento das Obras do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - "ÁGUA PARA TODOS", a nível municipal na forma a seguir:

I - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, senhor Urbano Batista da Silva, RG. 549.025-SSP-PB, CPF 206.178.794-00

II- REPRESENTANTES DOS BENEFICIÁRIOS OU SOCIEDADE CIVIL:

1° Representante, Sr. Raimundo Arruda de Andrade, RG. 1.356.553-SSP-PB, CPF 725.973.994-00.

1° Suplente do Representante dos Beneficiários - Sr. Levi Arruda da Silva, RG. 403.063-SS-PB, CPF 018.848.564-38.

2° Representante dos Beneficiários - Sra. Joseneide Domingos da Silva, RG. 2.806.907-SP-PB, CPF 043.890.224-66..

2° Suplente do Representante dos Beneficiários - Sra. Maria das Dores Souza Fernandes, RG. 300220—SSP-PB, CPF 048.981.034-99

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2015.

EDMILSON ALVES DS REIS - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB

Adm.: Edmilson Alves dos Reis
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL

Edição / Diagramação: Edney Lisboa Ramos de Oliveira
Assistente: Jéssica Maria de Lira Batista

End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 - Centro
CEP: 58.735-000
Teixeira - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB

Adm.: Edmilson Alves dos Reis
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL

Edição / Diagramação: Edney Lisboa Ramos de Oliveira
Assistente: Jéssica Maria de Lira Batista

End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 - Centro
CEP: 58.735-000
Teixeira - PB